Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial
Edição: 1226
Página: 07 - 08
Data: 12/06/2019

**LEI Nº 845/2019**

**SÚMULA**: Abre Crédito Suplementar **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**LEI**

**Art. 1º -** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de **R$ 1.074.519,57 (um milhão e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos),** para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.1100 Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R$ 1.074.519,57**
1011.09.01.06.18 - Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)
**FONTE: 1139**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO,** proveniente da Receita **1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.** – TERMO DE COMPROMISSO PAR 49052 - CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C, no montante de **R$ 1.074.519,57 (um milhão e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).**

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão das seguintes Ações nos anexos de ações e metas da Lei nº 696/2017, de 14/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ariranha do Ivaí para quadriênio 2018/2021, com a seguinte especificação:

| AÇÃO | PRODUTO | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C | Alunos | Pessoas | 60 | **1.102.067,60** |

**Art. 4º** - Fica inserida a seguinte ação nos anexos de ações e metas da Lei Municipal nº. 749/2018, de 27/06/2018 – "Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2019", com a seguinte especificação:

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12/06/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**
Prefeito